

# **— DIÁRIO — OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Tapiramutá*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### EXTRATO

ATO DE PUBLICAÇÃO .....



## ATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ  
CNPJ/MF 13.796.016/0001-02

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022-SRP – OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de motores bombas, para atender às necessidades do sistema de abastecimento hidráulico do município de Tapiramutá. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ. AMANDA ROCHA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.35.441.511/0001-23. VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2022: item 01 com o valor total de R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais); item 02 com o valor total de R\$ 17.200,00 (Dezessete mil e duzentos reais); item 03 com o valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais); item 04 com o valor total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais); item 05 com o valor total de R\$ 8.866,00 (Oito mil oitocentos e sessenta e seis reais); item 06 com o valor total de R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais); item 07 com o valor total de R\$ 3.866,00 (Três mil oitocentos e sessenta e seis reais); item 08 com o valor total de R\$ 10.082,00 (Dez mil e oitenta e dois reais); item 09 com o valor total de R\$ 3.432,00 (Três mil quatrocentos e trinta e dois reais); item 10 com o valor total de R\$ 9.916,00 (Nove mil novecentos e dezesseis reais). VIGÊNCIA: 24/03/2022 a 24/03/2023. Tapiramutá/BA, 24/03/2022 - Roberto Venâncio dos Santos – Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ  
CNPJ/MF 13.796.016/0001-02

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 319/2022**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022-SRP – OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de motores bombas, para atender às necessidades do sistema de abastecimento hidráulico do município de Tapiramutá. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ. CONTRATADA: AMANDA ROCHA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.35.441.511/0001-23. VALOR DO CONTRATO: Item 01 – com o valor total de R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais); item 02 com o valor total de R\$ 8.600,00 (Oito mil e seiscentos reais); item 03 com o valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais); item 04 com o valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais); item 05 com o valor total de R\$ 4.433,00 (Quatro mil quatrocentos e trinta e três reais); item 06 com o valor total de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais); item 07 com o valor total de R\$ 1.933,00 (Um mil novecentos e trinta e três reais); item 08 com o valor total de R\$ 5.041,00 (Cinco mil e quarenta e um reais); item 09 com o valor total de R\$ 1.716,00 (Um mil setecentos e dezesseis reais); item 10 com o valor total de R\$ 9.916,00 (Nove mil novecentos e dezesseis reais). VIGÊNCIA: 24/03/2022 a 31/12/2022. Tapiramutá/BA, 24/03/2022 - Roberto Venâncio dos Santos – Prefeito Municipal.